

8  
Mm. Sr. J. J. de Direito do  
1.º distrito Criminal

Antonio dos Santos Costa natural do  
para filho de Domingos Lauranes da  
Costa de 14 annos de idade casado  
em pregado no comercio morador ao  
mais do anno na casa n.º 66 a rua das  
Flores parochia de Santa Anna de Cam-  
pana 12.º quartirão segundo distrito  
de paz Sabendo ler e escrever requer  
a V. G.ª que se digue mandar que seja  
o sup.º em lido no a t.º tramunte  
de esta pro sedendo na dita parochia.  
o sup.º protesta juntar no prazo da  
li.º juntar as suas prova de renda  
do que,

A. Com. Univ. Bahia, 29 de

Set 1885

Antonio

C. B. M.

Davi 19 de Setembro de 1885

Antonio dos Santos Costa

Reembeca a assignatura supra.

Bahia, 29 de Setembro de 1885.

Com. testem. ~~de~~ de novo

Jayme Augusto Lisboa Gomes



estimada y curio, permiti a estes  
cartas a publicacion de proscipio de  
proscipio de rinda que adriano se  
seguren. En la ultima fonde de  
en cruce de puram estado, escribi.  
huy

*[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

3

~~Thomaz José de Freitas do 1º~~  
~~distrito Criminal~~

Antonio dos Santos Costa, requer  
a V. Exa que se deigne mandar juntar a petição  
que o Supl. pediu nos alistamentos eleitorais  
e processo de prova de renda julgado por  
sentença e que junto a esta appareça  
do que.

Junte-se e venha a conclusão. Pelo  
8 de Outubro 1885.

Antônio C. R. off.<sup>o</sup>

Pari 8 de Outubro 1885.  
Antonio dos Santos Costa

Pará

1885

Tribo de Direito da 1ª Vara

ESCRIVÃO

Leandro

Autos de alistamento eleitoral do 1º districto criminal para  
parva de ~~criminosos~~

Requerente

Antonio dos Santos Costa

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil e oitocentas e oitenta e cinco aos ~~quatro~~ dias do mez de Setembro  
nesta cidade do Belem do Pará autois as petições com quinze documentos que  
ao diante se seguem; do que faça este autoamento. E eu ~~Leandro~~ ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~es~~ ~~creuente~~ ~~juramentado~~, ~~es~~ ~~creuente~~

21  
Almo. Sr. Joz. Luiz de Direito de 1.<sup>o</sup>  
do trieto Criminal

Antonio dos Santos Costa, natural de Paroia  
44 anno de idade de Cayado em fregada no  
Cau n. 1000. filho de Domingos Lourenço da  
Costa morador na casa n. 155 na rua das  
Flores 2.<sup>o</sup> distrito de Cas da. parochia de San-  
tanna da Campina com os documentos  
junto mostra ter a renda precisa para  
ser qualificado e habitar na ditta parochia  
Requer a V. S. se digne mandar que seja  
gada por sentimento a sua renda de 10  
Reps. em eloidio no a los tramuntes que se  
estm procedendo de que (1/2 quarturas)  
e Conclues. Pelam. 16 de  
Setr 1885.

Ante mim

C. N. M.

Para 14 de Setembro de 1885  
Antonio dos Santos Costa  
Requiere a letra e assignatura supra.  
Paroia 14 de Setembro de 1885.

Em testamo de reversão

José Augusto Chagas

3

Mon<sup>o</sup> Sr. Sr. Imperator do Imperio  
do Brazil

Certifique-se.

11. 5. 85. Br. de L. 11.

Autuário dos Santos Costa, por  
um alçada d'elles, p'p'rio q' se  
dizem mandar certificar em qua-  
to foi l'ancado p' pagamento de  
deixas i' predio n.º 66 a rua das Flores,  
de propriedade do Sr. La. Barão de Jua-  
zari, nos exercicios de 1882 a 1883 e 1883 a  
1884 do q' se

Let. etc.

Pari 11 de Setembro 1885.

Autuário dos Santos Costa  
Certifico, que do l'ancamento de uma  
proxima f'unda, consta ser de trinta mil  
reis, o valor locatício do predio a que se re-  
fere o sup'licante. Deixo de certificar das  
outras contribuições por q' se tem esta Rep.<sup>ca</sup>  
emissão os respectivos livros para o Sr.  
Chefe do Thesouro Publ. Recett.<sup>o</sup> do Pari  
em 12 de Setembro de 1885. O Escrivão

Martinho Maria Ribeiro

Illm<sup>o</sup> Sen<sup>o</sup> D<sup>o</sup> Inspector do Tesouro Provincial

Certifique-se Thesouro  
Provl do Para' 12 de Setembro  
de 1885

J. ~~Antônio~~

Antonio dos Santos Costa, para ser alistado  
deitos, precisa que V<sup>sa</sup> se digne mandar certificar  
em quanto foi lançado para pagamento de  
decima o predio n<sup>o</sup> 66 a rua das Flores de propriedade  
de do Ex<sup>ma</sup> Sen<sup>o</sup> Barão do Guajará nos exercícios  
de 1882 a 1883 e 2<sup>o</sup> Sem<sup>o</sup> de 1883, pelo que

E. R. M<sup>ce</sup>

Para' 12 de Setembro de 1885  
Antonio dos Santos Costa

Certifico que o predio a  
que se refere o suplicante  
foi lido e ali no exer  
cicio de mil oitocentos e

terça e uns a mil oitocen-  
tos e oitenta e três e segue  
do semestre de mil oitocen-  
tos oitenta e três, no valor de  
oito on aluguell de trezen-  
tos mil reis annuaes. Em  
fe do que foyem a presente  
certidão. Archivo do thesou-  
ro Provincial do Paru 12  
de Setembro de 1885.  
O Amanneme servindo  
de Archivista Joo R  
d'Almeida Castro

M. S. J. de Administrador da  
Recehda Provincial

Certifique-se.  
14/9/85. Bon. de L.

Autoria dos Santos Costa, por de  
alitada d'outro, precisa que o Sr. adquire  
mandar certificar, em quanto for  
lançado p.<sup>o</sup> pagamento de Dezas  
no corrente anno a cada n.<sup>o</sup> 66 de  
propriedade de Sr. Basilio de fuen-  
jara, etc a' ma das Dezas: de fuenj

E R. M.<sup>o</sup>

Para' 14 de Setembro 1885  
Antonio dos Santos Costa

Certifico, que os lançamentos do corrente  
anno constam e prestão a que se refere o  
supplicante, asertado por presentes  
e presentes miliaes annuaes, valor locati-  
vo. Rec. de P. de P. em 15 de Setembro  
1885

O Recehda

Martinho Maria Ribeiro

R\$ 30000  
Recebi do Sr. Antonio dos Santos da Costa trinta mil reis aluguel da casa que occupa na rua das Flores, correspondente ao mes de Agosto findo

Para 2 de Setembro 1885  
J. do Barão de Guajará  
Atmeida ~~Assinado~~  
Reconheço a assignatura supra.  
Para 14 de Setembro de 1885.  
~~Com testem~~ ~~de~~ ~~medade~~  
João Augusto Alves Lima

R\$ 30000  
Recebi do Sr. Antonio dos Santos da Costa, trinta mil reis aluguel da casa que occupa na rua das Flores, correspondente ao mes de Julho findo

Para 3 de Agosto 1885  
J. do Barão de Guajará  
Atmeida ~~Assinado~~  
Reconheço a firma supra.  
Para 14 de Setembro de 1885.  
~~Com testem~~ ~~de~~ ~~medade~~  
João Augusto Alves Lima

Recebi do Sr. Antonio dos Santos da Costa, trinta mil reis de aluguel da casa que occupa na rua das Flores, correspondente ao mes de Junho findo.

R\$ 30000  
Para 1 de Julho 1885  
J. do Barão de Guajará  
Atmeida ~~Assinado~~  
Reconheço a assignatura supra.  
Para 14 de Setembro de 1885.  
~~Com testem~~ ~~de~~ ~~medade~~  
João Augusto Alves Lima

R\$ 30000  
Recebi do Sr. Antonio dos Santos da Costa trinta mil Reis, aluguel da casa que occupa na Rua das Flores, correspondente ao mes de maio findo

Para 1 de Junho 1885  
J. do Barão de Guajará  
Atmeida ~~Assinado~~  
Reconheço a assignatura supra.  
Para 14 de Setembro de 1885.  
~~Com testem~~ ~~de~~ ~~medade~~  
João Augusto Alves Lima

9  
Recebi do Sr. Antonio dos Santos da Costa trinta  
mil reis de aluguel da casa que occupa na  
rua das Flores, correspondente ao mez de abril  
do Cor. Anno.

R\$ 30000

Para 2 de Maio 1885  
pp do Barão de Guajará  
Agostinho P. de Almeida  
Reconheço a assignatura supra.  
Para 14 de Setembro de 1885.  
~~em testam. da verdade~~  
Jayme Augusto Chaves Guimarães

10  
Recebi do Sr. Antonio dos Santos da Costa  
trinta mil r\$. de aluguel da casa que  
occupa na rua das Flores, correspondente  
ao mez de Março passado

R\$ 30000

Para 02 de Abril 1885  
pp do Barão de Guajará  
Agostinho P. de Almeida  
Reconheço a assignatura supra.  
Para 14 de Setembro de 1885.  
~~em testam. da verdade~~  
Jayme Augusto Chaves Guimarães

11  
Recebi do Sr. Antonio dos Santos da Costa,  
setenta cinco mil reis, de aluguel da casa que  
occupa na rua das Flores, correspondente ao ultimo  
trimestre do anno findo.

R\$ 75000

Para 2 de Jan.º 1885  
pp do Barão de Guajará  
Agostinho P. de Almeida  
Reconheço a assignatura supra.  
Para 14 de Setembro de 1885.  
~~em testam. da verdade~~  
Jayme Augusto Chaves Guimarães

O Sr. Barão de Guajará pede-me para avisar-lo de que  
de 1.º de Março do Cor. Anno (1885) em diante, o aluguel  
da casa será a razão de 30000, trinta mil reis, p. mez



Recebi do Sr. Antonio dos Santos Costas  
a quantia de Setenta e cinco Mil reis  
aluguel do predio que occupa á rua das Flores  
correspondente ao terceiro trimestre de corrente anno.

Pará e de Setembro de 1884

Rs. 75 \$ 000 pp. do Barão de Guajará  
Federalista e amigo da America



Recebeo a assignatura supra  
em 27 de Setembro de 1884  
Em Testes  
Augusto Thomaz Pinheiro

Recebi do Sr. Antonio dos Santos da Costa,  
Cincoenta mil reis, de aluguel da Casa q occupa  
na Rua das Flores, correspondente aos meses de  
Jan.º e Fev.º ultimos

Rs 50 \$ 000

Pará e de Marco 1885

pp. do Barão de Guajará  
Agostinho J. de Almeida

Recebeo a assignatura supra  
em 14 de Setembro de 1885.

Em Testes  
Augusto Thomaz Pinheiro

Jaenito Igua an Montem  
Presente Subdelega a P.  
hera do 2º districto em exer  
cicio etc. D

Atteste puro aos Santos Escu  
ritos que a Cidadã Antonia  
da Costa, reside a mais  
de hum anno, em conforma  
ção do nº 66 (seenta  
e seis) da Lei nº 12 (doze) Qua  
tuas da Parochia de Sant' An  
na da Campina 2º districto de  
Paz de Taquary. Por ser  
de direito em virtude das  
suas eleições passadas  
que se assignam para  
o dia de Setembro de 1885.

Sub dº do 2º districto em nome  
Jaenito Igua an Montem

Recolho a assignatura supra.  
Paz, 14 de Setembro de 1885.

~~em texto de~~ a Cidadã  
Jacqueline Henriqueta Christo de Lima

A Camara Municipal de Belém,  
 usando da autorisação que lhe confere a Lei  
 Provincial n.º 1022 de 30 de Abril do corrente an-  
 no, ha por seus membros e cidadãos Antonio dos  
 Santos da Costa, para exercer o cargo de Capataz  
 do Mercado Publico desta Capital, tendo  
 prestado a gratificação de 7000 reis annua e  
 prestado o devido juramento antes de entrar em  
 exercicio. E para constar se expede a presente  
 Provisão, que sera registada onde tocar. Nada  
 e passada no Sal da Camara Municipal  
 de Belém da Para. em 20 dias do mes de Se-  
 tembro do anno de 1889, 59.º da Independen-  
 cia e do Imperio.

S. J. de Gama Math. P.  
 Antonio <sup>de</sup> Souza <sup>de</sup> Almeida  
 Jose Carlos de A. Lourenço  
 Lourenço Luis de Hollanda  
 Jose <sup>de</sup> Souza <sup>de</sup> Faria <sup>de</sup> Azevedo

Provisão, pela qual e nomeado Antonio dos  
 Santos da Costa, para o cargo de Capataz do  
 Mercado Publico da Capital do Para, como  
 acima se declara.

Para V. S. S. P. de Belém.

Jose Joaquim de Moraes Sacramento, Am. int. a lex.

Per acordada em 17 de Setembro  
18 de Setembro de 1880

Interimamente neste  
Estado de Pernambuco  
nosse Abogado de Defesa  
de Paulo de Almeida  
1880

M. L. de Almeida  
M. L. de Almeida

Registrado Secretaria  
da Camara e Municipio  
de Belim 9 de Setembro  
de 1880

O Am. vob.  
M. Sarmiento

1880  
Pagou quatorze mil  
e quatrocentos reis de  
2% de 72000. M. de Paulo  
20 de Setembro de 1880.

Oliverio Mesquita

Moraci

Manoel Fernandes Ribeiro Cavalleiro

12 1866

das ordens de Christo e da Rosa, Major  
Commandante do Corpo Provincial  
de Facadores de Policia da Presidencia do  
Rio de Janeiro

Attesto, que por officio da Presidencia de 14 de Abril do corrente anno, foi dada ao servico em 15 do mesmo mes, a praca abagio declarada, de seus assentos consta o seguinte. Segunda Companhia N.º 77. Soldado, Antonio dos Santos, filho de Domingos Lourenco, natural desta Cidade, Cabellos e olhos pretos, Officio alfaiate, estado solteiro, nasceu em 1837, pela graduaçao de altura 60, por Officio da Presidencia de 22 de Dezembro de 1855, assentou praca voluntario e prestou juramento em 23 do mesmo mes e anno. Por ordem do dia do Corpo do 1.º de Junho de 1857, passou para a 1.ª Companhia em Marinha de 3.ª Classe: por ordem de 11 de Fevereiro de 1859 passou para esta Companhia em Cabo de esquadra. Por ordem da Presidencia de 14 de Junho de 1859, foi rebatido do posto de Cabo, e passou de castigo para a Companhia de Disciplina. Em virtude da authorizacao da mesma Presidencia de 20 de Julho de 1859 foi reabilitado do grado do posto, e revertiu para a Companhia. Por portaria da Presidencia de 12 de Outubro de 1860, teve seus mezes de licença para tratar de sua saude, e apresentou-se da mesma em 16 de Dezembro do mesmo anno. Por ordem do dia do Corpo do 1.º de Junho de 1861 passou a Turriel. Destacou para a cidade de Carnota em 9 de Julho de 1862. Por ordem do dia do Corpo de 11 de Agosto de 1862, passou a 2.º Sargento. Recolheu-se do destacamento da cidade

Morais

12 1866

Manoel Fernandes Ribeiro Cavalleiro

Assista, D.º de 14 de  
10 de 1858

das ordens de Christo e da Rosa, Major  
Commandante do Corpo Presidencial  
de Facadores de Policia da Presidencia do

Estado

Attesto, que por officio da Presidencia de 14 de Abril do corrente anno, foi dada ao servico em 15 do mesmo mes, a praca abaixo declarada, de seus assentos consta o seguinte. Segunda Companhia Nº 77. Soldado, Antonio dos Santos, filho de Domingos Lourenco, natural desta Cidade, Cabellas e olhos pretos, Officio alfaiate, estado solteiro, nasceu em 1837, pela graduaçao de altura 60, por Officio da Presidencia de 22 de Dezembro de 1855, assentou praca voluntario e prestou juramento em 23 do mesmo mes e anno. Por ordem do dia do Corpo do 1.º de Junho de 1857, passou para a 1.ª Companhia em Marice de 3.ª Classe: por ordem de 11 de Fevereiro de 1859 passou para esta Companhia em Cabo de esquadra. Por ordem da Presidencia de 16 de Junho de 1859, foi rebatido do posto de Cabo, e passou de castigo para a Companhia de Disciplina. Em virtude da authorizacao da mesma Presidencia de 20 de Julho de 1859 foi reabilitado do grado do posto, e revertiu para a Companhia. Por portaria da Presidencia de 12 de Outubro de 1860, teve seus mezes de licença para tratar de sua saude. E prestou juramento da mesma em 16 de Dezembro do mesmo anno. Por ordem do dia do Corpo do 1.º de Junho de 1861 passou a Turriel. Destacou para a cidade de Carneta em 9 de Julho de 1862. Por ordem do dia do Corpo de 11 de Agosto de 1862, passou a 2.º Sargento. Recolheu-se do destacamento da cidade

de Camela em 12 de Abril de 1854. Nada mais cons-  
ta do dito assentamento, ao qual me reporto. Vai  
pago de todos os seus vinculos até o dia anterior  
a da sua baixa. E para constar mandei passar  
o presente, que vai rubricado pelo Ex. Sr. Presiden-  
te da Provincia, sellada com o selo do Corpo, e por  
min. assignada. Quarta do Corpo Provincial de  
Cacajuru de P. a do Para 19 de Abril de 1854. Em  
Atulano  
subscri



Handwritten signature: *Antonio de Souza*  
Secretary

Nota pela Comissaria  
de Policia de...  
Cametam 27 de  
Agosto de 1854

Handwritten signature: *Garin*

15  
23  
17

Thm. Secretario da Camara  
Municipal.

Antonio dos Santos Costa, para  
ser alistado deitro, freixo e gan  
No. the manda certificar quan-  
to deue por anno, como Ca-  
pata do mercado publico: doge

E. S. M.

Para 1 de Setembro de 1882.  
Antonio dos Santos da Costa

Certifico que o Supplicante  
como Capata do mercado  
publico recebe annual-  
mente deitro, freixo e gan  
de gratificacao. Orde-  
iro a verdade. Secretario  
da Camara Municipal de Belim  
4 de Setembro de 1882. Eu An-  
tonio C. Texeira de Alencar  
muni e c. E eu Joao  
Antonio Luiz Coelho pleiteo.



na capital d' aquella pro-  
vincia, passando os respec-  
tivos recibos, o que tudo darei  
por firme e valioso. Fortale-  
ça, de sete de Março de  
mil oitocentos e oitenta e  
três. Domingos Antonio  
Reis. Esta devidamente  
imprimada e selada com  
selo do selo adhesivo do  
valor de duzentos reis. Era  
o que continha a dita pro-  
curação, reportando-me  
ao livro original, digo, pro-  
curação, que me foi apre-  
sentada para ser reprodu-  
zida por copia legal auten-  
tica e a qual me reporto, ten-  
do da mesma feita ex-  
trahir a presente publica  
fôrma, que depois conferi  
e concertei com o original,  
e por achal-a em todo con-  
forme, a subscriso e assi-  
gno em publica e rasos,

e raras, em trez annos - a ao por-  
tador, juntamente com a  
quelle dita original, so que  
sou fe; e esta licença de  
ta e Maria de Belém do  
Grande Para; aos vinte e um  
dias do mes de Setembro de 1780  
anno do Nascimento de n. Sr. R. 1380  
do Senhor Jesus Christo de mil L. 400  
esta copia e autenta e cinco. P. 3780  
Eu, Jayme Augusto Alvares Lima,  
Notario de notas, testes, confes, cau-  
tels, subscos e curias no m. publi-  
co e caso.

~~Eu, Jayme Augusto Alvares Lima~~  
Jayme Augusto Alvares Lima

Conclusão

Acto quatorze de Setembro de mil e oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade de Belém, em meu Cartório faço esta autua conclusão ao Doutor Juiz de Direito da Comarca Districto Criminal; ao que faço este termo Eu Carteiro José de Almeida, incumbido juramentado, e cuido. E eu Juiz de Direito e Carteiro José de Almeida, e eu, o Carteiro, e o Juiz de Direito, e eu, o Carteiro, e o Juiz de Direito.

Carteiro

Conclusão

Acto vinte e cinco de Novembro de mil e oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade de Belém, 14 de Setembro de 1885.

Notário

Data

Acto onze de Janeiro de mil e oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade de Belém, em meu Cartório faço esta autua conclusão ao Doutor Promotor Publico da Comarca; ao que faço este termo Eu Carteiro José de Almeida, incumbido juramentado, e cuido. E eu Juiz de Direito e Carteiro José de Almeida, e eu, o Carteiro, e o Juiz de Direito.

Data

Acto quinze de Setembro de mil e oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade de Belém, em meu Cartório faço esta autua conclusão ao Doutor Promotor Publico da Comarca; ao que faço este termo Eu

Eu Antonio José de Sousa, escrivão  
de juramentado, escrevi. Eu jurmei  
em Tavara Samambetita, Surua,  
e Subreui.

Com vista em 21 de Setembro  
1885.

Das certidões do Testamento e Recetido,  
na Provincial, e recibos juntos pelo  
Supp.<sup>te</sup> me parece sufficientemente  
prova a sua verda por alonguel de casa.  
Belem 22 de Set. de 1885

O Promotor Publico de Comarca  
Vitor Hugo J. de C. Teixeira.

Dado

Na mesma data supra, em  
meu Cartorio fora entregue  
este auto, como praxeiro de supra,  
dagem fazeo este auto. Eu jurmei  
Tavara Samambetita, Surua,  
e Subreui.

Conclusão.

At. ante e quanto de setembro  
de mil e oitocentos e oitenta e  
cinco, nesta cidade de Belém  
do Pará, no meu Cartorio fazeo  
este auto. Enclavo ao Cartorio  
juiz de Direito do primeiro e segundo  
circumal. dagem fazeo este auto  
Eu jurmei Tavara Samambetita,  
e Surua, e Subreui.

Concluido.

3

At vista dos documentos de  
papa e parecer retro do  
Dr. Promotor publ<sup>o</sup>; hui por  
provada a renda de regu-  
rentes Antonio dos Santos  
Costa, para quem foram des-  
alistados elitos. In triguen-  
te os autos ao momento,  
findo o prazo legal, extrai-  
ndo do traslado, em obser-  
vancia do Accordão do Tri-  
bunal de Relações de 19 de  
dezembro de 1884, cujo ho-  
ji ~~se~~ recurso, devendo  
o mesmo ser provido  
de conformidade com o  
art<sup>o</sup> 75 do Reg. n<sup>o</sup> 8213 de  
13 de agosto de 1881, segun-  
do ditum in ou e referen-  
do Accordão. Intime-se  
e publico-se. Custas no  
formato da lei. Belo, 24  
de set<sup>o</sup> 1885.

José de Barros Damasceno

Data

Clago me foram entregues estes autos  
com a sentença supra. In Carta  
no for do Alvará, e crevendo porem  
haver, e por isso, em nome de Carlos  
Sammantini, Juiz, e de Antonio

Certifico que intentei de Antonio  
dos Santos Costa o conteúdo da sua  
luzca retro, e ficou sciante, de que  
sou fe. Biliem, 24 de Setembro 1885

A. C. Ciria

Jurmeio Tararui Sammiti

Certifico que nota dada foi public  
cada sobre a empreza de sua em  
retro, de que sou fe. Biliem,  
24 de Setembro de 1885.

A. C. Ciria

Jurmeio Tararui Sammiti

Enbriga

Em oito de Outubro de mil oitocentos  
e oitenta e cinco, entreguei estes au  
tor do requerente Antonio dos Santos  
Costa; de que faço esta certidão em  
tanto que eu sou o Sr. Ciria, escrevendo juramen  
tado, escrevi. Eu Jurmeio Tararui  
Sammiti, J. Ciria, e Kuter

Enbriga

Conclusão

Ante o que de Outubro de mil e oitocentas e oitenta e cinco, faço este auto conclusivo ao Doutor Juiz de Direito do primeiro Distrito Criminal. Eu Caetano José de Almeida, advogado particular, escrevo e assino.

Conclusão

Em virtude da citação e intimação do Sr. Doutor Costa por parte do requerido legal, por não ser alistado eleitoral, mandado que seja o Sr. incluído no alistamento eleitoral da Paróquia de N. S. do Carmo, 2º Distrito de São Paulo, dentro da 12ª quadrilha. Publico em. Paulo, 24 de Outubro de 1885.

Ante a mim